



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 046/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Ocicley Fernandes de Lima.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Agnelo Ferreira, s/n°, Bairro da Várzea, Envira-AM.

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 9

PROCESSO No: 8273/2024-35

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal da Queimada, Estrada do Espinheiro, Fazenda Quatro Laços, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°32'26,98"S e 70°01'54,61"W, Envira-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,5 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 27 JUN 2024

Edmilson Souto C. Junior Gerente, no exercício da Diretoria Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente